



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Dispõe sobre concessão de Título de Cidadã Embuense das Artes a Senhora Maria Aparecida da Conceição.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES APROVA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - A Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes concede TÍTULO DE CIDADÃ EMBUENSE DAS ARTES a Senhora Maria Aparecida da Conceição, pelos reconhecidos e relevantes serviços prestados à Comunidade embuense.

Artigo 2º - Fica fazendo parte integrante deste Decreto Legislativo o 'Curriculum Vitae' do homenageado.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 320032003300320030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que a Senhora Maria Aparecida da Conceição participou, direta e indiretamente, por diversas vezes da fomentação da política embuense.

CONSIDERANDO que sempre se dedicou às causas sociais e buscou o melhor para nossa cidade, por meio da sua trajetória profissional.

CONSIDERANDO que homenagens como esta são e devem ser uma das prerrogativas do poder legislativo de nossa cidade.

EU, VEREADOR SANDER CASTRO – MANDATO COLETIVO, APRESENTO ao Egrégio Plenário o seguinte Decreto Legislativo:



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 320032003300320030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

CURRICULUM DO HOMENAGEADO

Maria Aparecida da Conceição

Brasileira, 62 anos, divorciada.

- Nascida em 27 de junho de 1962, em São Roque – SP.
- Moradora de Embu das Artes há mais de 50 anos.
- Mãe de uma filha de 35 anos, Pamela Araújo da Conceição Silva.

Maria Aparecida da Conceição veio para Embu com apenas 6 anos de idade, em 1968. Aqui, se formou até o Ensino Médio e entrou para o mercado de trabalho em várias empresas privadas da cidade, contribuindo para o desenvolvimento econômico local.

Além de suas experiências em empresas, ela também desempenhou um papel importante como diarista, trabalhando em uma casa de família por 30 anos. Esse longo período de serviço demonstra sua dedicação e confiabilidade.

É uma cidadã engajada em sua comunidade. Ela é membro ativo da Saves (Sociedade Amigos Vale do Sol), demonstrando seu comprometimento em melhorar a qualidade de vida no bairro.

Plenário "Mestre Gama", 12 de setembro de 2023

Sander Castro - PODEMOS



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320032003300320030003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP-Brasil.

